



**LEI MUNICIPAL Nº 827, DE 12 DE DEZEMBRO 2022**

**EMENTA: Denomina Logradouro Público no Distrito de Riacho Fechado deste Município de Tacaimbó, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Denomina de Rua Raimundo Alves de Souza, a rua projetada Quadra 03, localizada próxima a Unidade Básica de Saúde (UBS), Adejar Ernesto da Silva em Riacho Fechado.

**Art.2º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação do que trata o Artigo 1º, desta Lei.

**Art.3º**- A Mesa Diretora deste Poder Legislativo compete, em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da placa de que trata o arquivo anterior.

**Art.4º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Tacaimbó, 12 de dezembro de 2022.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO